

Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Elizabete Mendes da Silva**.”

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 19 de fevereiro de 2026

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO LEGISLATIVO Nº 905/2026

Decreto Legislativo nº 905/2026

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora **Jessyka Rennata Marques Ferreira**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Jessyka Rennata Marques Ferreira**..”

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 19 de fevereiro de 2026

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO LEGISLATIVO Nº 906/2026

Decreto Legislativo nº 906/2026

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora **Alizene Liber Cardozo**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Alizene Liber Cardozo**.”

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 19 de fevereiro de 2026

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO LEGISLATIVO Nº 907/2026

Decreto Legislativo nº 907/2026

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora **Thaize Souza Nascimento Nardi**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Thaize Souza Nascimento Nardi**.”

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 19 de fevereiro de 2026

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO LEGISLATIVO Nº 908/2026

Decreto Legislativo nº 908/2026

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora **Larissa Emanueli de Moraes Santos**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Larissa Emanueli de Moraes Santos**.”

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 19 de fevereiro de 2026

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO LEGISLATIVO Nº 909/2026

Decreto Legislativo nº 909/2026

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora **Maria Aparecida Pêgo de Sousa Gonzalez**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Maria Aparecida Pêgo de Sousa Gonzalez**.”

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.